

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1888

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 300, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 182, de 23 de março de 2023, Processo Administrativo Disciplinar nº 1440/2023, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 083/2022), designada pela Portaria nº 182, de 23 de março de 2023, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1440/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido Portaria nº 182, de 23 de março de 2023 - Processo Administrativo Disciplinar nº 1440/2023, a contar de seu vencimento, e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022 para que possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

### PORTARIA Nº 301, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 155, de 10 de outubro de 2022, Sindicância Investigativa nº 065/2018, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada portaria possa concluir seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº

083/2022), designada pela Portaria nº 155, de 10 de outubro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo a Sindicância Investigativa nº 068/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 155, de 10 de outubro de 2022 - Sindicância Investigativa nº 068/2018, a contar de seu vencimento, e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022 para que possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

### PORTARIA Nº 302, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 177, de 14 de março de 2023, Processo Administrativo Disciplinar nº 1153/2023, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 005/2020), designada pela Portaria nº 177, de 14 de março de 2023, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1153/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 177, de 14 de março de 2023 - Processo Administrativo Disciplinar nº 1153/2023, a contar de seu vencimento, e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020 para que possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

### PORTARIA Nº 1023/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. PHELLIPY RODRIGUES BECKER, Assessor Jurídico (INFRA), da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA*

### PORTARIA Nº 1024/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: GUSTAVO DE SENA ALVES – CADASTRADOR SOCIAL (TEMPORÁRIO)

REG. 402208

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA*

### PORTARIA Nº: 1026/2024

“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS DE MÉDICO REGULADOR QUE OPTARAM PELA JORNADA

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, EM CARATER IRRETRATÁVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.919, de 03 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.919, de 03 de abril de 2024;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a relação dos servidores ocupantes de cargos ou empregos públicos de Médico Regulador, integrantes do quadro permanente da Administração Direta do Município de Araguari, que optaram pela jornada semanal de 24 horas:

MATRÍCULA: NOME:

90.917 Ana Carolina Ferreira Borges  
90.945 Ana Carolina Naves Peixoto  
90.919 Daniel Geraldo Gonçalves  
90.931 Fernanda Basso Lasmar Rocha  
91.360 Luísa Junqueira de Mendonça Silva  
91.270 Mariana Menezes de Resende Vieira  
91.234 Rodrigo Kamimura de Castro  
90.941 Vivian Martins de Oliveira Lima e Silva

Art. 2º A presente Portaria consta relação dos profissionais que optaram pela jornada de 24 horas semanais a partir de 13 de maio de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

**PORTARIA Nº 1028/2024**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. VINICIUS HENRIQUE PEREIRA BESSAS, no cargo de ASSESSOR JURÍDICO, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

**PORTARIA Nº 1029/2024**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. RAQUEL CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

**PORTARIA Nº 1030/2024**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GABRIEL, do cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

**PORTARIA Nº 1031/2024**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GABRIEL, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, do Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

**PORTARIA Nº 1032/2024**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA LAURA CHIOVATO PARENTE, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

**PORTARIA Nº 1033/2024**

**“Designa a servidora que menciona para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora WALKIRIA DE FATIMA SOARES CASSIANO FERNANDES, matrícula nº: 90.773, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

**PORTARIA Nº: 1034/2024**

**“DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, OCUPANTE DO CARGO OU EMPREGO DE MOTORISTA “D”, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.506/2022, E ADERIU À JORNADA SEMANAL DE 40(QUARENTA)**

**HORAS SEMANAIS E 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, EM CARATER IRRETRATÁVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 3º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a adesão do servidor, ocupante do cargo público de provimento efetivo de motorista “D” e exerce a função de Condutor de Ambulância, nos termos da lei nº 6.506/2022, que aderiu à jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

MATRÍCULA NOME

23.515 Carlos Roberto Clímaco da Costa

Art. 2º A presente Portaria consta o nome do servidor, Motoristas “D” – Condutor de Ambulância, nos termos da lei nº 6.506/2022, que aderiu à jornada de 40 horas semanais e 8 horas diárias, a partir do mês de MAIO/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

**PORTARIA Nº 1035/2024**

**“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de: J. R. P., pai da servidora, que apresenta quadro neurológico degenerativo, com gastrostomia e encontra-se acamado, caso se enquadra na hipótese prevista no inciso VII do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu pai, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 2530/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NAURALIANE PEREIRA, matrícula nº 66.966, com redução de sua carga horária para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso VII, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

**PORTARIA Nº 1036/2024**

**“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA A METADE DA JORNADA DE TRABALHO.**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de: J. R. P., pai da servidora, que apresenta quadro neurológico degenerativo, com gastrostomia e encontra-se acamado, caso se enquadra na hipótese prevista no inciso VII do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu pai, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 2530/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NAURALIANE PEREIRA, matrícula nº 66.966, com redução de sua carga horária para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso VII, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*



CONSIDERANDO que o menor E.H. da S.S.M., filho da servidora requerente, apresenta Transtorno do Espectro do Autismo, necessita de tratamento e acompanhamento multidisciplinar com psicóloga, fisioterapia na APAE, com acompanhamento de sua mãe no seu dia a dia, caso que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso IV da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 757/2022, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, para a metade da jornada de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, com remuneração integral, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, concedida à servidora PRISCILIANA DA SILVA SANTANA MOREIRA, matrícula nº: 90.876, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá o filho da servidora ser submetido à nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/05/2024.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

**PORTARIA Nº 1037/2024****“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o senhor V. J. S., pai da servidora, apresenta doença de Alzheimer, necessitando do apoio e acompanhamento de sua filha no seu dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 490/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução de sua carga horária por 2 (duas) horas em cada um dos seus dois vínculos (70.700 e 82.198) pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora TÂNIA BEATRIZ DA SILVA, nos termos do inciso IV, art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15/05/2024.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

**AÇÃO SOCIAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO N.º 035/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratado: EM CENA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – CNPJ 14.323.987/0001-90 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PARA PEÇA TEATRAL EM REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Dotação Orçamentária: 02.19.08.244.0026.2101.3.3.90.39.00 Ficha: 687 – Fonte: 1.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- Valor: R\$ 15.250,00 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Araguari, 16 de maio de 2024

PAULO APOSTOLO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL, DA JUVENTUDE E COMBATE À FOME

**LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

OMUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO, torna público a ERRATA do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2024, que tem por objeto a Concessão Administrativa, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a delegação dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do MUNICÍPIO, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que passa a ter as seguintes alterações:

No Sumário do Edital item 17, No Preâmbulo do Edital Capítulo I, nos itens do Edital 3.3, 5.4, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 8.2, 8.3, 11.1.2, 11.5, 13.1.1, IV, 13.2.13, 14.2.2, 14.2.5, 14.2.5.1, 14.2.10, 14.2.11, 14.3.1, 15.4.2, 15.4.3, 16.4.5, X, 16.4.5.1, 17, 17.1, 17.1.1, 17.1.2, 17.2, 17.3, 17.4.2, 17.5, 18.4, 18.6, 18.8, 18.8.1, 18.8.2, 18.9, 18.10, 18.10.1, 18.10.2, 18.10.3, 18.11, 18.12, 18.13, 19.1, 19.4, 19.5, 20.1, 20.1.3, 20.2 (identificação de recurso administrativo), 20.7, 22.1.4, 22.2, II, 22.2.3, Apêndice 1 – Definições do Edital e do Contrato, itens 1.14, 1.34 e 1.190, Apêndice 3 – Modelo de Solicitações de Esclarecimentos, Apêndice 4 – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Comercial, Apêndice 5 – Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, item 3, Apêndice 6 – Modelo de Declarações Gerais “I”, Apêndice 8 – Modelo de Declaração sobre os Critérios de Desempate, Apêndice 9 – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação “I” e Apêndice 10 – Manual de Procedimentos da B3, onde se lê:

Comissão de Licitação

Leia-se:

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

No Preâmbulo do Edital Capítulo I, onde se lê:

Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação

Leia-se:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

No campo de assinaturas na página 52 do Edital,

onde se lê:

Presidente da Comissão de Licitação

e Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação

Leia-se:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rodrigo da Silva Cardoso

Secretário

Tendo em vista que as alterações supracitadas

não interferem na elaboração de propostas e/ou documentos técnicos/habilitações por envolver correção de erro formal de digitação, mantêm-se inalteradas as datas e horários vinculadas ao Instrumento Convocatório (Edital) para entrega de envelopes por pretensos proponentes que queiram participar deste certame.

Os demais dados e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível na página eletrônica da Administração Pública Municipal na rede mundial de informações e ainda com a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Publique-se na forma da lei.

Araguari/MG, 15 de maio de 2024.

Neilton dos Santos Andrade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Rodrigo da Silva Cardoso

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE

INFRAESTRUTURA

**MEIO AMBIENTE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a aquisição de Placas de Identificação Veicular (PIV) padrão Mercosul, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas dos serviços de, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: [secmeioambiente@araguari.mg.gov.br](mailto:secmeioambiente@araguari.mg.gov.br) no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

III – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

IV – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 16 de maio de 2024.

Karla Carvalho Fernandes Curti

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**SAÚDE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 033/2024 - Contratada: BH.FARMA COMERCIO LTDA. Contrato Administrativo nº 033/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA



DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 19.558,30 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 032/2024 - Contratada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato Administrativo nº 032/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 80.065,50 (oitenta mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 036/2024 - Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI. Contrato Administrativo nº 036/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 36.122,675 (trinta e seis mil e cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 035/2024 - Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato Administrativo nº 035/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 10.108,00 (dez mil cento e oito reais). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 034/2024 - Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR. Contrato Administrativo nº 034/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 18.335,00 (dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 043/2024 - Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Contrato Administrativo nº 043/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2024 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 72.417,60 (setenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.



Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 050/2024 - Contratada: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato Administrativo nº 050/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MÉDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 10.675,00 (dez mil seiscientos e setenta e cinco reais). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 044/2024 - Contratada: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Contrato Administrativo nº 044/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MÉDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 13.124,80 (treze mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 042/2024 - Contratada: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato Administrativo nº 042/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MÉDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 23.294,40 (vinte e três mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 041/2024 - Contratada: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato Administrativo nº 041/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084 E 085/2024 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MÉDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 48.585,00 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 22 (vinte e

dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 045/2024 - Contratada: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato Administrativo nº 045/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MÉDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 39.219,35 (trinta e nove mil duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 048/2024 - Contratada: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato Administrativo nº



048/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2023 – Pregão Eletrônico n.º 032/2023 – Processo n.º 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 9.339,80 (nove mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 046/2024 - Contratada: SOMA/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. Contrato Administrativo n.º 046/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2023 – Pregão Eletrônico n.º 032/2023 – Processo n.º 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 143.637,50 (cento e quarenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 047/2024 - Contratada: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato Administrativo n.º 047/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2023 – Pregão Eletrônico n.º 032/2023 – Processo n.º 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 43.262,20 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

#### FAEC

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 053/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO EM CENA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO INFANTIL “ENQUANTO SEU LÔBO NÃO VEM!” A SER REALIZADO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 053/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei n.º 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: EM CENA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EM CENA GRUPO DE TEATRO, CNPJ: 14.323.987/0001-90, Valor Global Estimado: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 17 de maio de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

#### SEGUNDA RETIFICAÇÃO

#### SEGUNDA RETIFICAÇÃO CHAMADA PUBLICA PARA CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, pessoa jurídica de direito público interno, pertencente a administração pública indireta, criada por pela Lei Municipal n.º 3.635, de 21 de setembro de 2001, inscrita no CNPJ: n.º 04.936.994/0001-03, com sede na Rua Brasil Accioly n.º 86 – Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MG, sendo presidida atualmente por Diogo Machado Cunha e Sousa, CONVOCA, agentes culturais, preferencialmente por seus representantes nos CONSELHOS DE CULTURA, com finalidade de elaborar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) e detalhar o do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma, Transferegov no momento da adesão à Política Nacional Aldir Blanc, (PNAB). Para tanto, ficam todos interessados convocados, para consultas e audiências públicas designadas para os dias 20/05 e 24/05 de 2024, às 19:00 horas, na Casa da Cultura “Abdala Mameri”, sediada na Rua Cel. Ferreira Alves, n.º 1098 – Araguari-MG. Diogo Machado Cunha e Sousa, Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

#### FAMEP

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para aplicação de insulfilm nos departamentos administrativos (com fornecimento dos materiais) na Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: famep@araguari.mg.gov.br ou pelo FAX n.º (34) 3690-3131.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça - Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ( CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO) PARA ATENDER A DEMANDA DOS VÁRIOS EVENTOS E COMPETIÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO . Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: licitacaofamep@gmail.com ou pelo FAX n.º (34) 3690-3110.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça - Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.